

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1223 de 29/04/06

DECRETO Nº 12.100/06
DE 13 DE ABRIL DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 2.486.712,56.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

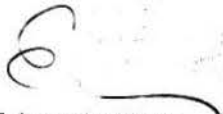
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 2.486.712,56 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Seis Mil, Setecentos e Doze Reais e Cinquenta e Seis Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.20	FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
65.20-264520023.2003	Trânsito	
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	1.700.000,00
65.20-264520023.2007	Zona Azul e Outras	
65.20-339039	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	786.712,56

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2.005.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de abril de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

D 12.100

2

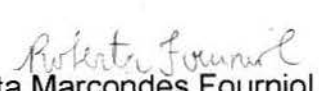


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos